



## ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF

25 de março de 2024.

Local: Tele Presencial

Presentes:

- 1) **Leonardo Maurício Colombini Lima** - Secretário Municipal de Fazenda - Presidente do CAF
- 2) **Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes** - Subsecretário da Receita Municipal - Vice-Presidente do CAF
- 3) **Danilo Dias do Amaral** – Presidente do CART-BH
- 4) **Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior** – Diretor de Lançamentos e Desonerações Tributárias
- 5) **Jean Marco Baroni** - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 6) **Mateus Marques Pacheco** – Diretor de Cadastro e Atenção ao Contribuinte
- 7) **Thiago Rios Soares** - Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária
- 8) **Yuri Max Barbosa Souto** – Diretor de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa

Presente, ainda, Carla de Cássia Reis. Verificado o quórum, às 14h30 foi iniciada a 270ª Reunião Ordinária do CAF, presidida pelo Presidente, Leonardo Maurício Colombini Lima, e designada Carla de Cássia Reis para lavratura da ata.

### Pauta e deliberações:

1- Contratação da empresa IPNET para fornecimento de licenciamento de infraestrutura na nuvem, através do Google Cloud Platform:

Foi aprovada, com recursos do FMAATM, a contratação da empresa IPNET, para fornecimento de licenciamento de infraestrutura na nuvem, através do Google Cloud Platform, bem como serviços inerentes a essa plataforma visando ofertar aos clientes segurança, escalabilidade e qualidade no que diz respeito a infraestrutura em nuvem. Serão processadas 2 milhões de notas fiscais por mês. A função da análise será verificar se a classificação informada pelo contribuinte está correta ou não. O valor do contrato, em reais, para um período de 12 meses será de **R\$369.876,15**.

Os preços abaixo descritos incluem custos diretos e indiretos, seguros, tributos, taxas, tarifas, lucro, ônus fiscais e trabalhistas e usará como referência a moeda Reais Brasileiros (R\$). A precificação seguirá o estipulado no Termo Aditivo ao Acordo PDB.036.2020.3.6, firmado entre PRODABEL e Google, conforme transcrito abaixo:

*3.2. O item 5.8.2 do Acordo PDB no 036.2020.3.6 passa a vigorar com a seguinte redação:*



**ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E  
POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF**

25 de março de 2024.

Local: Tele Presencial

5.8.2 Para os produtos e serviços com preços definidos em dólares norteamericanos, de acordo com a tabela de preços, os referidos preços serão convertidos em reais pela cotação de câmbio PTAX (venda) e acrescidos os custos de provisionamento de serviços no Brasil de 13,83% conforme publicado no site <https://cloud.google.com/skus?currency=BRL&filter=> na data de expedição dos termos de compra (TC), se assim for definido nos contratos que vierem a ser celebrados.

**Tabela de Estimativa de GCP\***

| Descrição               | Meses | Valor (em US\$)       |
|-------------------------|-------|-----------------------|
| Plataforma Google Cloud | 12    | US\$6.317,58          |
| <b>Total estimado</b>   |       | <b>US\$ 75.810,96</b> |

**\*Calculadora GCP; Calculadora Gemini**

O valor a ser cobrado da Secretaria Municipal de Fazenda será conforme condições comerciais de desconto previstas na Ata de Registro de Preços 001/2024.

**5.1.2. Tabela em estimativa em reais**

| Serviço                  | Valor (em US\$) | Dólar<br>PTAX | Taxas<br>Google | Desconto<br>IPNET | Valor total          |
|--------------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Google Cloud<br>Platform | US\$75.810,96   | R\$4,9897     | 13,83%          | 14,10%            | <b>R\$369.876,15</b> |

Thiago informou que a Prodabel está bem alinhada com a negociação com a Google. Jean esclareceu que esse projeto está incluído na Governança de TIC da SMFA. Eugênio perguntou ao Thiago qual será o tratamento que será dado aos dados recebidos. Thiago explicou que há duas alternativas: a primeira seria criar uma base de dados para malha fiscal e a segunda seria fazer uma revisão fiscal.

**2 – Reestruturação SUREM:**

Com a criação da Diretoria de Cadastro e Atenção ao Contribuinte e a reformulação das competências da Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, Fernando Huber apresentou um estudo com a finalidade de embasar a reestruturação de toda a SUREM, enfatizando a necessidade de equalizar os cargos de gerentes e coordenadores. Eugênio entende que a SUREM necessita de uma reestruturação de cargos, devendo focar onde está o problema. Essa discussão será aprofundada nas reuniões semanais realizadas com os diretores. Eugênio



## ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF

25 de março de 2024.

Local: Tele Presencial

solicitou ao Secretário que negocie com o Governo, a devolução dos pontos de DAM que foram cedidos no final de 2022, para que a SUREM possa fazer a reestruturação necessária. O Secretário Leonardo solicitou que se levante a quantidade dos pontos cedidos para que possa pedi-los.

### Informe:

Eugênio enfatizou o documento elaborado a partir do Workshop SIATU, realizado no final do ano passado. A proposta lá apresentada será discutida na Governança de TIC. O SIATU tomou uma proporção muito grande, carecendo de investimento para sustentação e ampliação. O envolvimento da Prodabel nesse assunto é primordial.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h.

Danilo Dias do Amaral  
Presidente do CART-BH

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior  
Diretor de Lançamentos e Desonerações  
Tributárias

Jean Marco Baroni  
Diretor de Tecnologia da Informação  
e Comunicação

Mateus Marques Pacheco  
Diretor de Cadastro e Atenção  
ao Contribuinte

Thiago Rios Soares  
Diretor de Fiscalização e Auditoria  
Tributária

Yuri Max Barbosa Souto  
Diretor de Arrecadação, Cobrança  
e Dívida Ativa



---

**ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E  
POLÍTICA TRIBUTÁRIA – CAF**

25 de março de 2024.

Local: Tele Presencial

Carla de Cássia Reis  
Relatora

Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes  
Vice-Presidente

Leonardo Maurício Colombini Lima  
Presidente

